

EDITAL Nº 3/2023

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO-APDAU

ARIQUEMES/RO

Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município Ariquemes /RO do Rio Canaã, Rio Jamari, Rios Madalenas e Rio São João no Município Ariquemes/RO, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 02/03/2023, nos horários das 10:00hs às 12:00hs, no Auditório da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) Campus no Município de ARIQUEMES/RO, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;

c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;
e

d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:
2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spu.ro@economia.gov.br, ou na unidade de protocolo da SPU/RO, situada na Avenida Farquar nº 2949 -Bairro Panair, CEP 76.801-361, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs até o dia 02/03/2023, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública e conforme § 3º do art. 11 da Lei nº 14474/22 em até 30 (trinta) dias após a sua realização.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/RO, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.
Atenciosamente,

JOÃO BATISTA NOGUEIRA
Superintendente

EDITAL Nº 4/2023

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO-APDAU

VILHENA/RO

Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município de VILHENA /RO do Rio Iquê; Rio da Dúvida; Rio Pimenta Bueno, Igarapé Pirocolina no Município de VILHENA /RO CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 28/02/2023, das 09:00hs às 11:00hs, no Auditório da Câmara de Vereadores do Município de VILHENA/RO, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;

c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;
e

d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:
2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spu.ro@economia.gov.br, ou na unidade de protocolo da SPU/RO, situada na Avenida Farquar nº 2949 -Bairro Panair, CEP 76.801-361, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs até o dia 28/02/2023, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública e conforme § 3º do art. 11 da Lei nº 14474/22 em até 30 (trinta) dias após a sua realização.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/RO, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.
Atenciosamente,

JOÃO BATISTA NOGUEIRA
Superintendente

EDITAL Nº 5/2023

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO-APDAU

PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO

Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO do Rio Ribeirão Antônio João e Rio Pimenta Bueno no Município PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 28/02/2023, das 14:00hs às 16:00hs, no Auditório da sede da Câmara de Vereadores do município de PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;

c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;
e

d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:
2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spu.ro@economia.gov.br, ou na unidade de protocolo da SPU/RO, situada na Avenida Farquar nº 2949 -Bairro Panair, CEP 76.801-361,

das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs até o dia 28/02/2023, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública, e conforme § 3º do art. 11 da Lei nº 14474/22 em até 30 (trinta) dias após a sua realização.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/RO, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.
Atenciosamente,

JOÃO BATISTA NOGUEIRA

Superintendente do Patrimônio da União em Rondônia

EDITAL Nº 6/2023

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO-APDAU

PARECÍS/RO

Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município PARECÍS/RO do Rio Uimeere no Município PARECÍS/RO, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 01/03/2023, das 09:00hs às 11:00hs, no Auditório da Câmara de Vereadores do Município de PARECÍS/RO, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;

c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;
e

d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:
2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spu.ro@economia.gov.br, ou na unidade de protocolo da SPU/RO, situada na Avenida Farquar nº 2949 -Bairro Panair, CEP 76.801-361, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs até o dia 01/03/2023, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública e conforme § 3º do art. 11 da Lei nº 14474/22 em até 30 (trinta) dias após a sua realização.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/RO, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.
Atenciosamente,

JOÃO BATISTA NOGUEIRA
Superintendente

EDITAL Nº 7/2023

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO-APDAU

ARIQUEMES/RO

Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município Ariquemes /RO do Rio Canaã, Rio Jamari, Rios Madalenas e Rio São João no Município Ariquemes/RO, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 02/03/2023, nos horários das 14:00hs às 16:00hs, no Auditório da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) Campus no Município de ARIQUEMES/RO, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;

c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e
d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spu.ro@economia.gov.br, ou na unidade de protocolo da SPU/RO, situada na Avenida Farquar nº 2949 -Bairro Panair, CEP 76.801-361, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs até o dia 02/03/2023, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública e conforme § 3º do art. 11 da Lei nº 14474/22 em até 30 (trinta) dias após a sua realização.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/RO, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.
Atenciosamente,

JOÃO BATISTA NOGUEIRA
Superintendente

ARQUIVO NACIONAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O Coordenador-Geral de Administração do Arquivo Nacional, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei 8666/93, nos termos do Processo nº 08227.000744/2021-14 referente à Concorrência 01/2022, HOMOLOGAR a presente e ADJUDICAR o objeto para a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para reformar os sistemas elétricos e mecânicos dos geradores localizados nos prédios E e H na Sede do Arquivo Nacional, mediante o regime de empreitada por preço global, em favor da empresa LGE ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 66.012.014/0001-3, com o valor global de R\$ 3.294.682,78 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

JOELSON DA SILVA
Ordenador de Despesas

